

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O LAZER: PONTOS DE VISTA DE ALGUNS TEÓRICOS DO LAZER NO BRASIL

Recebido em: 26/05/2008

Aceito em: 10/07/2008

Leoncio José de Almeida Reis¹
Fernando Augusto Starepravo²
CEPELS / UFPR
Curitiba – PR – Brasil

RESUMO: O lazer enquanto direito social legalmente garantido através da constituição demanda intervenções por parte do Estado, a fim de se tornar, efetivamente, um direito de todos os cidadãos. Neste artigo, direcionamos nossa investigação sobre, especificamente, as políticas públicas para o lazer, buscando como ponto central de análise a aproximação de discursos proferidos por alguns pesquisadores e teóricos ligados principalmente à área de estudos do lazer. Alguns dos pontos convergentes extraídos da visão destes teóricos sobre a necessidade de participação e intervenção do Estado no âmbito do lazer dizem respeito a disponibilização e construção de espaços e equipamentos de lazer, à questão da acessibilidade e do estímulo à procura, e à educação para a experimentação e vivência de diversas atividades de lazer.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas. Lazer.Estado.

Public Policy for the Leisure: Points of View of Theoretical Some of leisure in Brazil

PUBLIC POLICY FOR THE LEISURE: POINTS OF VIEW OF THEORETICAL SOME OF LEISURE IN BRAZIL

ABSTRACT: The leisure while social right legally guaranteed by the constitution demand intervention by the State in order to become, effectively, a right of all citizens. In this article, direct our research on, specifically, public policies for leisure, looking as focal point for analyzing the accuracy of speeches by some researchers and theorists linked mainly to the field of study of leisure. Some of the converging points extracted from these theoretical vision on the need for participation and assistance from the state

¹ Aluno do programa de pós-graduação (mestrado) em Educação Física da Universidade Federal do Paraná.

² Aluno do programa de pós-graduação (doutorado) em Educação Física da Universidade Federal do Paraná.

under the leisure concern the provision and construction of spaces and recreational facilities, the issue of accessibility and the stimulus to demand, and education for the experimentation and experience in various recreational activities.

Keywords: Policy. Leisure. State.

O ESTADO E SUAS FUNÇÕES

Antes de direcionarmos a discussão deste ensaio para o foco central de nossa análise, julgamos necessário levantar abreviadamente algumas questões e conceitos importantes à compreensão do Estado enquanto uma instituição social moderna com funções de manutenção e regulação social, dos seus respectivos aparatos de intervenção social - aqui especificamente, as políticas sociais – e dos mecanismos constitucionais de proteção aos cidadãos, legalmente inscritos como direitos sociais. Assim, após uma breve investigação sobre a formação do Estado, procuramos entender o que são efetivamente políticas públicas e qual é a função do Estado com relação a estas políticas.

O desenvolvimento capitalista sempre esteve intimamente ligado ao Estado e na medida em que as economias se desenvolveram em todo o mundo, o setor público cresceu em importância em todas as sociedades (CARNOY, 1990). A própria formação do Estado e sua consolidação estiveram ligadas a questões econômicas, como o surgimento da moeda, a substituição da economia de troca e o monopólio econômico e militar (ELIAS, 1993).

Na avançada economia globalizada em que vivemos, o Estado tem importância indiscutível em muitos aspectos da vida social, não somente no aspecto político, “como econômico (produção, finanças, distribuição), ideológico (educação escolar, os meios de comunicação) e quanto à força legal (polícia, forças armadas)” (CARNOY, 1990, p. 9). A esfera econômica, ou seja, toda a cadeia de atividades e instituições que servem à

criação e aquisição de meios de consumo e produção parece ser, no século XXI, a esfera determinante das ações individuais e do modo de vida moderno, estando diretamente subordinadas às decisões e ao controle do Estado.

Embora o Estado tenha sido, em séculos anteriores, vital para o crescimento e desenvolvimento das sociedades, não desempenhou nas épocas passadas um papel relevante e tão fortemente determinante quanto nas últimas décadas. Atualmente, “o Estado parece deter a chave para o desenvolvimento econômico, para a segurança social, para a liberdade individual e, através da ‘sofisticação’ crescente das armas, para a própria vida e a morte” (CARNOY, 1990, p. 9).

No século XIX, a força propulsora do capitalismo residia na produção da empresa privada, que acabava se tornando o centro da mudança social, independente da atuação estatal. Desde o surgimento do Estado, o gradual aumento da sua importância para o desenvolvimento das sociedades está relacionado com o processo não planejado da transição de sua administração pelo poder privado para as mãos do poder público. Neste momento, as funções dentro daquilo que viria a ser a máquina do Estado, que eram ocupadas por familiares da casa real e pessoas ligadas mais diretamente ao rei, e também os órgãos que nada mais eram que extensões e subdivisões dos interesses da família real passam lenta e inevitavelmente a atender interesses não mais exclusivos do então governo absolutista³.

No momento em que o Estado é obrigado a atender a interesses muito mais abrangentes - e não mais, de forma exclusiva, a interesses privados daqueles que reconhecidamente o controlavam - que a sua função cresce em importância para a sociedade. Com a evolução da economia e as crescentes divisões de funções, o Estado

³ Para mais informações sobre a formação do Estado moderno ver ELIAS, N. *O Processo Civilizador*. Rio de Janeiro: Zahar, v. 2, 1993. p.87-190.

adquire outras obrigações, devendo solucionar diversos problemas e atender variadas demandas sociais, a fim de manter a paz, assegurar a ordem social e promover o desenvolvimento nacional (CARNOY, 1990). Não mais apenas recolher impostos para defender o território e assegurar a paz é a função do Estado. Além disso, tem que se responsabilizar por outras questões sociais, garantindo que direitos e deveres sejam observados e cumpridos. Basta folhear qualquer Constituição para se ter idéia da complexidade de deveres e funções estatais.

De acordo com Carnoy (1990, p. 51), o auge da responsabilidade do Estado para com os interesses públicos é observado tipicamente nas democracias pluralistas modernas⁴, nas quais o povo:

[...] não levanta nem decide problemas, porém esses problemas, que moldam seu destino, são normalmente levantados e decididos para ele. Nessa teoria [pluralista], então, o Estado obtém um certo poder próprio – é ele que toma decisões quanto aos problemas, à legislação e ao curso do desenvolvimento econômico e social. Ao eleitorado cabe o poder de decidir qual grupo de líderes (políticos) ele deseja para levar a cabo o processo de tomada de decisão.

Portanto, é o Estado quem elabora as políticas públicas para os mais variados setores, com ideal de atender a toda população. O conceito de políticas públicas é aqui entendido, de forma simplificada⁵, como uma estratégia de intervenção e regulação do Estado, que objetiva alcançar determinados resultados ou produzir certos efeitos no que diz respeito a um problema ou a um setor da sociedade (MENICUCCI, 2006). São intervenções governamentais (podendo ser atos ou “não atos”) que resultam de intensa

⁴ A democracia pluralista moderna é definida por Schmitter como um “Sistema de representação de interesses no qual as unidades constituintes são organizadas em um número não-especificado de categorias múltiplas, voluntárias, competitivas, ordenadas não hierarquicamente e auto-determinadas., controladas pelo Estado na seleção da liderança ou articulação de interesse, e que não exercem o monopólio da atividade representativa de suas respectivas categorias” (1964, p.96 apud CARNOY, 1990, p. 53)

⁵ Para mais informações sobre os diversos conceitos de políticas públicas, consultar LIAO, R. *Políticas públicas de educação física, esporte e lazer: tensões e desafios de um projeto contra-hegemônico no Distrito Federal*. In Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Campinas, v. 24, n.3, p. 39-52, maio 2003.

atividade política e que representam “decisões e ações revestidas da autoridade soberana do poder público” (MENICUCCI, 2006, p. 142).

Já a ação governamental que visam atender a sociedade com relação a uma determinada demanda social são chamadas de políticas sociais. Construída historicamente, num processo não linear de lutas sociais, conquista de direitos e mudanças de valores, as políticas sociais representam, hoje, o modo de intervenção estatal no que tange as questões sociais, mais especificamente, no que se relaciona a garantia dos direitos sociais (educação, saúde, trabalho, lazer, segurança, etc.). As políticas públicas são intervenções praticamente indispensáveis para a atuação do Estado já que “diferentemente dos direitos civis e políticos, a viabilização dos direitos sociais se faz pela intervenção ativa do Estado de forma positiva, ou seja, por meio das políticas públicas” (MENICUCCI, 2006, p. 139). Assim, a sociedade como um todo:

[...] pressupõe a garantia e provisão, por parte do Estado, de políticas capazes de dar suporte ao bem-estar de todos os cidadãos. Os conteúdos ou áreas sociais implicadas na promoção do bem-estar social constituem direitos mínimos e universais, conquistados historicamente. Devem ser compreendidos como uma construção decorrente dos múltiplos conflitos e interesses que legitimam as chamadas democracias capitalistas contemporâneas (LINHALES, 1998, p. 78).

Dentre as políticas sociais estão aquelas diretamente direcionadas para o âmbito do lazer e, também, aquelas que indiretamente interferem nesta esfera social. Como veremos adiante, a complexidade de fatores que afetam o lazer ultrapassam as barreiras setoriais tradicionais, demandando, portanto políticas públicas nos mais variados universos sociais, e não somente ações ou políticas que atuem de forma exclusiva visando atender demandas na área do lazer.

É justamente sobre as políticas sociais no âmbito do lazer que pretendemos, agora, aprofundar a nossa análise. Discutiremos a relação entre as políticas públicas e o

lazer partindo do ponto de vista de pesquisadores e estudiosos ligados especificamente à área do lazer. Isso nos permitirá levantar, concatenar e rivalizar opiniões diversificadas desses estudiosos, objetivando reunir um conjunto de conhecimentos que possa, sem nenhuma pretensão de construir um bloco monolítico que represente a maioria, oferecer alguns apontamentos, estratégias e possíveis ações para este - por vezes desestruturado - setor.

Lembramos que seria ambicioso demais, para efeito deste estudo, promover exaustivas investigações sobre tudo o que já foi produzido sobre políticas públicas para lazer por pesquisadores do campo do lazer. Esse não é, definitivamente, nosso objetivo neste ensaio. Assim sendo, a ausência de alguns renomados pesquisadores do lazer, cujas construções teóricas promoveram um avanço qualitativo na discussão teórica no campo do lazer, justifica-se antes pela opção teórica dos autores deste ensaio, do que pelo desconhecimento ou desmerecimento do que já foi ou tem sido produzido por outros pesquisadores. Embora tenhamos recorrido constantemente ao longo do texto a diversas referências teóricas no campo do lazer, concentramos nossa investigação fundamentalmente em Nelson Carvalho Marcellino, Vitor Andrade de Melo e Fernando Mascarenhas.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O LAZER

Apesar de evidências empíricas apontarem o surgimento das primeiras intervenções do Estado no âmbito do lazer no início do século XX⁶, é notadamente a partir da década de 1980 que cresce a preocupação com a formulação de políticas

⁶ Nos referimos aqui à pesquisa realizada por GOMES, C. L. *Significados de recreação e lazer no Brasil: Reflexões a partir da análise de experiências institucionais (1926-1964)*. Tese (Doutorado em Educação): Universidade Federal de Minas Gerais, 2003. Através de uma pesquisa histórica sobre experiências institucionais no Brasil, a autora mostra como foram sendo construídas e incorporadas as concepções de lazer e recreação aqui no Brasil. Desse modo, revela as primeiras preocupações do estado e de suas políticas públicas com relação ao lazer.

públicas para o lazer (BRAMANTE, 2004), destacando-se a Constituição de 1988, a qual traz, pela primeira vez na história brasileira, o lazer enquanto um direito social (AMARAL, 2004). Trata-se do Artº 6 do Capítulo II: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”⁷ Este artigo deixa claro que o lazer é um direito social tão importante quanto os outros citados e legalmente deve ser tratado com o mesmo nível de interesse.

Segundo os autores investigados⁸, o lazer não é encarado a luz de sua importância na Constituição. Não que os outros direitos sociais recebam a atenção e dedicação que merecem – pelo contrário, muitos deles visivelmente precários e subdesenvolvidos – mas no caso do lazer, como mostraremos abaixo, a desorganização no setor é ainda maior e a ineficiência do Estado é notável.

Com relação às dificuldades presentes na realização de políticas públicas objetivando garantir o direito ao lazer Marcellino (2001, p. 2) comenta que:

[...] de um lado a política de hierarquização de necessidades, e de outro a falta de sistematização, a partir de discussões e experiências concretas vivenciadas em políticas públicas inovadoras, diferentes daquelas do evento por si só, e da troca do voto por jogos de camisa e bolas de futebol, faz com que as duas áreas [esporte e lazer] ainda careçam de ações que abranjam de forma efetiva os municípios e os Estados.

Outro problema apontado pelo autor é a confusão envolvendo o lazer e os setores nos quais está inserido: “Aí o lazer ora é serviço, ora departamento, ora setor, ora secretaria etc., dividindo espaço, ou melhor, sobrepondo espaço, o que é muito mais grave, ora com Educação, Cultura, Turismo, Esporte, Recreação etc” (MARCELLINO, 2001, p. 8). Se por um lado isto mostra que o lazer está inter-relacionado com outros

⁷ Além dele, o artigo 217, ao tratar do desporto, afirma no parágrafo 3º que “O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social”.

⁸ Especialmente Marcellino, Mascarenhas e Melo.

setores, por outro indica que a solução dos problemas relacionados ao lazer também requer ações e políticas públicas em outros setores. Mascarenhas (2005, p. 163), por exemplo, afirma a necessidade da intervenção na esfera econômica:

Para que as políticas de lazer sejam capazes de promover a democratização do acesso a este que é um direito de todos cidadãos, de modo articulado, seria necessária uma reorientação política muito mais ampla tanto no plano social como na esfera econômica, a começar pelo combate ao abuso do sobretrabalho, o que visa reduzir a participação do trabalho no tempo de vida dos brasileiros.

Esta dependência do lazer junto aos outros direitos sociais é facilmente percebida. Afinal, de acordo com o próprio discurso presente na nossa sociedade, não há como se pensar em lazer quando outras necessidades não estão sanadas e “as demandas por políticas públicas de lazer, em geral, estão sempre em último lugar, quando aparecem” (AMARAL, 2004, p. 184). Naturalmente, este discurso também é transferido para o âmbito político e as ações estatais concentram-se nos setores cuja demanda social é, na opinião pública, maior, ficando a esfera do lazer relegado ao segundo plano. Discordamos desta posição adotada pelo poder público, reflexo do valor atribuído pela sociedade ao lazer. Acreditamos que dada à inter-relação entre o lazer e as demais esferas sociais, as ações deveriam ser realizadas em conjunto, e não a partir de uma ordem hierárquica de prioridades.

Existe também o problema da falta de espaço e a dificuldade de acesso aos espaços de lazer. O trabalhador exausto após um dia de trabalho, não tem tempo, dinheiro e muitas vezes nem disposição para se deslocar de sua moradia periférica até os locais de lazer, geralmente concentrados nos centros das cidades. Nesse sentido, Melo (2004a) aponta que os problemas referentes à acessibilidade aos equipamentos e espaços de lazer são evidentes, pois privilegiam as elites econômicas que vivem nas regiões mais nobres das cidades, onde estão concentrados a maioria desses

equipamentos⁹. O autor também aponta que, em relação a esses espaços de lazer, é cada vez mais comum à privatização do que antes eram espaços públicos, de acesso aberto e ilimitado, como é o caso de reservas ambientais, museus, parques e outros ambientes que mesmo sendo mantidos com dinheiro público passam a cobrar entrada, fato que dificulta, e até mesmo impedem o acesso das camadas populares. Comparativamente, portanto, o acesso ao lazer e aos bens culturais é notadamente desigual entre as classes sociais (MELO; PERES, 2005).

Estes são problemas que exigem, na visão de Mascarenhas (2005, p. 166):

[...] a necessidade de políticas de planejamento urbano voltadas à questão de distribuição dos espaços e equipamentos de lazer, procurando, de um lado, acabar com o movimento especulativo em torno dos novos empreendimentos de “mercolazer”¹⁰ e de outro, ampliar as possibilidades de lazer acessíveis para o conjunto da população.

Buscando apresentar soluções para contornar as dificuldades de ordem orçamentária no que se refere a disponibilização de espaços e equipamentos urbanos de lazer, Marcellino (2002) argumenta que não é necessário, muitas vezes, a aquisição de novos equipamentos, mas sim a recuperação e revitalização de espaços, que podem servir à sua própria função original ou, com adaptações necessárias, a outras finalidades.

Porém, este problema da falta de espaços e equipamentos de lazer é aparentemente muito simples de ser resolvido - seja com a construção de novos espaços, recuperação ou com a melhoria do acesso e do transporte - se comparado a questões bem mais complexas que atingem diretamente a esfera do lazer, como o tempo de trabalho, o desemprego e a questão salarial, problemas econômicos extremamente

⁹ Numa pesquisa realizada na cidade do Rio de Janeiro, Melo e Peres (2005) constataram que a distribuição dos equipamentos de lazer naquela cidade era desigual, concentrando-se nos bairros mais ricos. Os autores afirmam que, apesar da pesquisa ser realizada exclusivamente no Rio de Janeiro, o resultado encontrado em tal realidade expressam bem o que deve ocorrer na maioria do país.

¹⁰ O autor utiliza o termo “mercolazer” referindo-se a utilização do lazer como mercadoria, como uma forma de consumo capitalista.

complexos que atingem, inevitavelmente, todas as esferas sociais e que não são facilmente resolvidos, mas que ainda assim, são reivindicações freqüentes nas pautas de discussão de alguns teóricos de lazer. Autores como Mascarenhas e Marcellino, por exemplo, defendem a redução da jornada de trabalho sem a redução dos salários, já que o aumento do tempo livre¹¹ é um pressuposto para o desenvolvimento do lazer.

Para além de experiências temporais subordinadas à lógica do sobretrabalho – isto é, do tempo necessário à extração de excedentes -, postulamos a potencialidade positiva do tempo das pessoas, para a prática da liberdade exercício da cidadania, contrario ao tempo livre atualmente formatado, alienado e servil ao trabalho obrigatório e às relações mercantis (MASCARENHAS, 2005. p.158).

Em tom de crítica ao neoliberalismo, Mascarenhas (2001) afirma que a diminuição dos investimentos em políticas sociais - medida atrelada a outras de cunho neoliberal, como a redução de gastos públicos, a não-intervenção do Estado e a desregulamentação do mercado - resultam na precariedade dos serviços ofertados e conseqüentemente no aumento das desigualdades sociais. Por isso propõe, ao contrário do que é pregado pelos princípios do neoliberalismo, uma atuação do Estado no sentido de intervir e impor limites à lógica mercantil, revendo formas alternativas de investir e reconduzir as políticas sociais. O que fica evidente em seu discurso é a crítica ferrenha ao modelo de produção capitalista e à extensão de toda sua lógica às práticas de lazer, cada vez mais convertidas em mercadoria. Segundo o autor, as políticas de lazer devem oferecer alternativas ao crescente, porém não irreversível, processo de mercantilização que atinge a esfera do lazer:

¹¹ Ou tempo disponível como defendem alguns autores. Não pretendemos nos ater a essa discussão e estes termos serão utilizados como sinônimos em referência ao tempo no qual se estabelecem as práticas de lazer, e que não está vinculado diretamente ao trabalho e a outras obrigações.

A necessidade de se por freios ao crescimento desordenado da grande indústria do lazer, com medidas que envolvem desde a possibilidade de taxaço sobre os lucros do setor, a fim de impor limites à concentraço do “capital divertido”, até o retorno gradual dos impostos sobre a transferênça de lucros e importaço de máquinas e equipamentos de lazer, hoje, algo desonerado, o que constituiria um duro golpe na dinâmica monopolista do “mercolazer”. (MASCARENHAS, 2005, p. 166).

Neste ponto, Mascarenhas parece atacar de forma tão radical a estrutura do “mercolazer” que é levado a esquecer, ou a ignorar, questões supremas relativas à liberdade individual e ao livre-arbítrio. Ao reclamar uma intervenço do Estado com o intuito de impedir ou retardar o desenvolvimento de um determinado modelo de lazer, evidencia sua concepço ideológica sobre quais atividades no âmbito do lazer deveriam ou não ser vivenciadas, uma visào, portanto, carregada de juízos de valor. Além disso, aumentar as taxas de impostos e da arrecadaço sobre os produtos e equipamentos poderia levar ao aumento dos custos destas mercadorias, fato que restringiria ainda mais a opço de lazer das classes economicamente desfavorecidas, surtindo pouco ou nenhum efeito nas classes com maior poder aquisitivo.

Contrapomos essa opiniào com a posiço defendida por Melo (2006) quando afirma que nem tudo o que é produzido pela indústria do lazer pode ser considerado “lixo”, e que, partindo disso, o fundamental é pensar em formas de garantir a educaço e o acesso generalizado a todas as formas e opço de lazer, oferecendo possibilidades de experiências variadas sem incorrer no erro de pré-determinar o que é certo ou errado, o que deveria ou não ser praticado, deixando que os indivíduos, transformados em sujeitos conscientes e críticos, julguem e decidam por si mesmos sobre o que fazer. Segundo o autor, muitas das manifestaço culturais produzidas e consumidas já vêm rotuladas previamente segundo supostos níveis de qualidade, variando entre extremos como “obras de arte” e “lixo da indústria cultural”, ou já vêm enquadradas sob parâmetros de definiço sobre ser ou não cultura. Divisões deste tipo, na visào do autor,

e dicotomias como “alta-cultura” e “cultura-popular” são equívocos a ser repensados. São comuns em nossa sociedade as obras de arte da “alta-cultura” serem mais valorizadas, atribuindo status e prestígio àqueles que possuem o conhecimento necessário para apreciar tais obras ou àqueles que materialmente as têm, enquanto que, por outro lado, as manifestações da cultura popular não são reconhecidas, tão pouco respeitadas. Com relação a isso, aponta:

[...] não parece adequado nem a supervalorização das manifestações relacionadas à “alta cultura”, nem tampouco as ligadas à “cultura popular” [...] A questão é procurar garantir o acesso e pensar no estímulo à procura. O aumento da acessibilidade provavelmente vai potencializar o processo de circularidade cultural, interferindo na própria tradição, muitas vezes encarada equivocadamente de forma estática, museificada (MELO, 2004b, p. 6).

Afirma que o ideal seria permitir o acesso generalizado de toda a população às manifestações da cultura erudita – até então privilégio de poucos – e ao mesmo tempo, resgatar as manifestações da cultura popular – que também deveriam ser usufruídas pelas classes economicamente dominantes. Muito mais que o simples consumo massificado de todas essas manifestações, enfatiza a necessidade de estimular ao indivíduo se reconhecer como produtor e transformador dessa cultura. Trata-se de possibilitar e ampliar a “circularidade cultural”, ou seja, estimular a difusão das diversas manifestações culturais a todas as camadas sociais, potencializando, no âmbito da cultura, a tensão mútua e múltipla entre dominadores e dominados.

Melo (2004a) ainda defende que as políticas públicas e a atuação no âmbito do lazer deveriam fortalecer a união entre cidade e cidadão, despertando nos indivíduos a consciência de sua importância para o ambiente ao seu redor e para sua própria cidade. Afinal, com o processo de esvaziamento da esfera urbana e da privatização crescente das vivências cotidianos, decorrentes principalmente dos processos de transformações

sociais, econômicas e tecnológicas vivenciados nas últimas décadas. O lazer acaba se restringindo aos espaços domésticos e privados, fato que rompe com o vínculo entre o cidadão e a cidade e que, por fim, leva os indivíduos a se sentirem apenas como usuários da cidade, totalmente descomprometidos com os problemas urbanos.

O pesquisador Luiz Octávio de Lima Camargo (1986) acredita que o lazer pode funcionar como ferramenta para modificar a estrutura da rotina no trabalho e na Escola. Uma política de lazer, para o autor, deve se preocupar em democratizar as formas mais refinadas de lazer, assim como contribuir para a prática amadora. Sobre este ponto, consideramos que o pensamento de Melo (2006) acerca da “circularidade cultural” representa um avanço significativo, pois enxerga as formas “refinadas” e “as da cultura popular” sob o mesmo ângulo, defendendo que ambas devem ser democratizadas.

Para Camargo (1986) a educação deveria assegurar um papel importante no estímulo e no desenvolvimento das atividades de lazer e os princípios do lazer deveriam balizar a vida humana, tendo como amplo campo de aprendizagem as atividades desenvolvidas pela animação cultural. O autor afirma no transcorrer de suas pesquisas a necessidade de colocar a política do lazer no contexto de profundas mudanças nos valores. Camargo (1998) defende uma política de lazer no sentido de educar para o lazer, ou seja, uma atuação com vistas a educar os seres humanos para que possam vivenciar diferentes atividades de lazer, bem como aproveitar o máximo possível as diferentes possibilidades ofertadas por estas atividades. O lema “educar para o lazer” é, como veremos nas considerações finais, uma proposta bastante recorrente no âmbito das discussões teóricas do lazer e também das políticas públicas para o lazer.

Mais um problema evidente na realização das políticas públicas, levantado por Cavichioli (1996, p. 10), é a excessiva preocupação com o número de pessoas atingidas e a quantidade de eventos realizados:

Dentro da instituição municipal – e não somente na secretaria que engloba o esporte e o lazer – existe uma valorização excessiva por números, quantidades de pessoas envolvidas e atendidas, e no senso comum, a população tende a valorizar a prestação de serviço que realiza um certo número de eventos e propicia material necessário.

A falta de planejamento, o baixo salário oferecido aos professores, as condições precárias de trabalho, a “maneira amadorística como são tratados e conduzidos esses serviços públicos, a falta de compromisso com a comunidade e a falta de competência técnica, ou seja, daquelas condições mínimas para se desenvolver o lazer” (CAVICHIOOLI, 1996, p. 42), completam o quadro do lazer no Brasil.

Nas cidades de médio porte o serviço de esporte e lazer aparentemente tende a ser construídos através da ótica do empirismo, que sugere a não existência de conceitos clássicos, a não ser a observação do cotidiano, visto que o planejamento e execução têm como pano de fundo troca de favores, disputa de poder, corporativismo, entre outros objetivos que dificultam enxergar a construção do setor somente no ângulo da legalidade e normalização, à partir delas a prestação de serviço não pode ser vista nem abrangida como um todo (CAVICHIOOLI, 1996, p. 11).

Acontece que, nos momentos em que não ocorrem os eventos – grande maioria do tempo – os espaços permanecem desocupados enquanto poderiam estar servindo de local para inúmeras atividades de lazer. Nesse sentido, Melo (2004a) também critica as políticas públicas que insistem em ações que se limitam ao mero oferecimento de uma gama de atividades culturais através de shows, espetáculos e outros eventos esporádicos sem, no entanto, investir em educação cultural e incentivar tais práticas.

Por fim, com relação aos investimentos públicos no setor do lazer, Amaral (2004, p. 184) aponta que “o Estado se desresponsabiliza sobre as políticas públicas

diretas, contudo ele estabelece leis de incentivo fiscal, investimentos diretos em empreendimentos privados”. Afirma também que há por um lado a diminuição do investimento estatal e por outro o aumento de sua capacidade reguladora. Na visão de Mascarenhas (2005), o Estado deveria investir mais em políticas públicas alternativas, já que investe muito pouco no setor enquanto fornece, através de empréstimos e financiamentos, o capital necessário ao poder privado, grande investidor no setor. Assim, propõe uma postura diferente para a atuação do Estado:

Ao invés de patrocinar o desenvolvimento concêntrico do “mercolazer” – como, por exemplo, na concessão de empréstimos pelo BNDES para a construção de shoppings, parques temáticos ou mega-empreendimentos turísticos -, o fundo estatal deveria investir na ampliação do acesso ao microcrédito para cooperativa e política de subsídios para as pequenas empresas de lazer com atividades efetivamente orientadas para a promoção da cultura lúdica, do bem-estar humano, da dignidade das pessoas e do respeito à natureza” (MASCARENHAS, 2005, p. 166).

Apesar dessas dificuldades enfrentadas pela maioria das cidades brasileiras em se desenvolver políticas públicas de qualidade e que realmente atendam as necessidades da população, algumas cidades trazem novas possibilidades de atuação das políticas públicas. É o caso da cidade de Belém do Pará. Nela, como mostra a pesquisa de Matos (2001), uma união entre a comunidade, o poder público e o poder privado têm se mostrado eficiente no que tange ao lazer. Através de fóruns e congressos o povo participa diretamente nas decisões do município com relação às políticas públicas de esporte e lazer, sugerindo a construção de espaços, definindo prioridades, escolhendo as atividades a serem desenvolvidas. Nesse caso, a participação popular acaba contribuindo por si própria para que as medidas e as ações executadas pelo poder público funcionem e atendam as demandas locais com êxito. Talvez essa seja uma alternativa interessante às fracassadas políticas públicas que vem sendo realizadas há tempos.

CONCLUSÃO

O Estado moderno é o principal responsável pelo bem-estar social e tem a obrigação, através das políticas públicas, de garantir além do desenvolvimento social, urbano, econômico e político da sociedade, o cumprimento dos direitos sociais da população. O lazer é um direito social garantido pela Constituição Federal e que, portanto, deve ser alvo cotidiano das políticas públicas. No entanto, percebe-se que

[...] o entendimento de que o lazer se constitui em importante indicador da qualidade de vida de um povo, parece ainda não ter sensibilizado o poder público quanto à necessidade da efetiva implementação de políticas permanentes para o setor. (MASCARENHAS, 2001, p. 54-55).

Atualmente, o que é possível verificar nas políticas públicas para o lazer são, na maioria das vezes:

[...] as soluções imediatistas, os eventos passageiros, que dizem zelar pela saúde e qualidade de vida da população pela promoção de atividades físicas e esportivas. Outra forma também conhecida é a doação de material, doação de uniformes ou construção de quadras, ginásios, pistas de *skate* e outros, principalmente em épocas de campanhas eleitorais. Mas de que adianta essa oferta de materiais e estrutura (que muitas vezes é precária e não recebe nenhum tipo de manutenção), se não há políticas voltadas para a participação popular, a oferta e disponibilidade de modalidades não excludentes e que atendam a todos? (FERREIRA, 2004, p. 10).

Embora tenhamos reunido alguns pontos de vista divergentes sobre as políticas públicas para o lazer, dos quais emergiram diferentes problemáticas, e outras tantas soluções, conseguimos destacar alguns pontos centrais comuns. De maneira geral, percebemos pelos diversos apontamentos e contribuições trazidos pelos pesquisadores contemplados neste estudo que uma política pública atuante e comprometida com a

realidade do lazer no país deveria se concretizar fundamentalmente em três vias: disponibilização, acessibilidade e educação¹².

O primeiro deles refere-se à efetiva disponibilização de bens culturais, espaços e equipamentos de lazer, através da construção, reforma, readequação e da manutenção constante, além do investimento em implementos necessários às variadas manifestações culturais e de lazer.

A acessibilidade diz respeito ao oferecimento de possibilidades viáveis de acesso aos bens culturais e aos espaços e equipamentos de lazer. Isso exige meios de transporte e estrutura urbana compatível com as demandas sociais e envolve, necessariamente, uma distribuição geográfica adequada dos diversos equipamentos. Requer também soluções para os custos financeiros que são cobrados pelo acesso/compra dos equipamentos que são, para muitos, economicamente inviáveis.

Já a educação significa fornecer ao indivíduo a formação e os conhecimentos necessários para que ele queira usufruir as diferentes possibilidades de lazer disponíveis. Trata-se de oportunizar experiências e vivências nas mais variadas práticas de lazer, despertando o interesse do indivíduo. É uma atuação no sentido de estimular a procura.

Além desses pontos, outra questão bastante enfatizada pelos autores refere-se à participação democrática nas decisões sobre as políticas públicas para o lazer, através da qual a população poderia reivindicar formas de intervenção que realmente atendessem a seus anseios. Em outras palavras, devem ser oferecidos e ampliados os mecanismos e as situações nas quais a participação popular possa se concretizar. Isso se faz necessário

¹² Disponibilidade, acessibilidade e educação são termos utilizados por Melo (2006). Embora esses termos não sejam usados pelos outros autores, a idéia que eles transmitem são constantemente utilizadas, de maneira geral, pelos outros autores, indicando uma linha de pensamento comum no âmbito das políticas comuns.

para que as opiniões e as demandas possam ser traduzidas em ações condizentes com as necessidades locais.

Concluimos com uma citação de Marcellino (2001b, p. 11) que sintetiza bem algum dos apontamentos trazidos ao longo do texto, demonstrando a complexidade envolvida na questão da elaboração e desenvolvimento de políticas públicas para o lazer:

Falar numa política de lazer significa falar não só de uma política de atividades, que na maioria das vezes acabam por se constituir em eventos isolados, e não em política de animação como processo; significa falar em redução de jornada de trabalho – sem redução de salários, e, portanto, numa política de reordenação do tempo, numa política de transporte urbano etc.; significa, também, falar numa política de reordenação do solo – urbano, incluindo aí os espaços e equipamentos de lazer, o que inclui a moradia e seu entorno; e, finalmente numa política de formação de quadros, profissionais e voluntários para trabalharem de forma eficiente e atualizada. Resumindo: o lazer tem sua especificidade, inclusive como política pública, mas não pode ser tratado de forma isolada de outras questões sociais.

Mais do que buscar respostas, neste ensaio levantamos questões pertinentes à reflexão sobre o quadro atual e as perspectivas de alguns autores do campo do lazer frente a um tema extremamente relevante socialmente, que são as políticas públicas de lazer. Acreditamos com isso trazer uma contribuição a comunidade acadêmica no sentido de rever algumas posições e trazer a tona novamente o debate acerca dessas políticas. Pretendemos ter aguçado o interesse de alguns, que a partir desse ponto poderão dar suas contribuições e avançar na discussão, ainda tão incipiente no interior da Educação Física brasileira.

REFERÊNCIAS

AMARAL, S. C. F. Políticas Públicas. In: GOMES, Christianne Luce (Org.) **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.

BRAMANTE, A. C. Política de Lazer. In: GOMES, Christianne Luce (Org.) **Dicionário Crítico do Lazer**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. 292 p.

CAMARGO, L. O. L. **O que é lazer?** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. **Educação para o lazer?** 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998.

CARNOY, M. **Estado e Teoria Política**. 3. ed. Campinas: Papirus. 1990.

CAVICHIOILLI, F. R. **Políticas públicas para o esporte e lazer: tentativa de mudanças**. 1996. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Universidade Metodista de Piracicaba, Piracicaba, 1996.

ELIAS, N. **O Processo Civilizador**. Rio de Janeiro: Zahar, 1993. v.2, p.87-190.

FERREIRA, W. F. **Políticas públicas para o esporte e lazer na cidade de Curitiba: uma visão sobre o CATES (Centro de Aprimoramento de Talentos Esportivos)**. 2004. Monografia, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2004.

GOMES, C. L. **Significados de recreação e lazer no Brasil: Reflexões a partir da análise de experiências institucionais (1926-1964)**. 2003. Tese (Doutorado em Educação)- Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2003.

LIAO, R. Políticas públicas de educação física, esporte e lazer: tensões e desafios de um projeto contra-hegemônico no Distrito Federal. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 39-52, maio 2003.

LINHALES, M. São as políticas públicas para a educação física/ esportes e lazer, efetivamente políticas sociais? **Motrivivência**, Florianópolis, n. 11, p.71-81, set. 1998.

MARCELLINO, N. C. O que se leva dessa vida, é o que se come, o que se bebe, e o que se brinca, ai! In: _____. **Lazer e Esporte: políticas públicas**. Campinas: Autores Associados, 2001a.

_____. Políticas de lazer: Mercadores ou Educadores? Os cínicos bobos da corte. In: _____. **Lazer e Esporte: políticas públicas**. Campinas: Autores Associados, 2001b. p. 5-29.

_____. **Estudos do Lazer: uma introdução**. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2002.

MASCARENHAS, F. O lazer e o príncipe eletrônico. **Licere**, Belo Horizonte, v. 4, p. 46-60, 2001.

_____. Lazer e utopia: limites e possibilidades de ação política. **Movimento**, Porto Alegre, v.11, n. 3, p. 155-182. set./dez. 2005.

MATOS, L. S. Belém, do direito ao lazer ao direito à cidade. **Lazer e esporte: políticas públicas**. Campinas: Autores Associados, 2001. p.117-139.

MELO, V. A. A cidade, o cidadão, o lazer e a animação cultural. **Licere**, Belo Horizonte, v. 7, n. 1. p. 82-92, 2004a.

_____. A animação cultural, os estudos do lazer e os estudos culturais: diálogos. **Licere**, Belo Horizonte. v. 7, n. 2. p. 76-90, 2004b.

_____. **Animação Cultural: conceitos e propostas**. Campinas: Papyrus, 2006. 144 p.

MELO, V. A.; PERES, F. Espaço, lazer e política: desigualdades na distribuição de equipamentos culturais na cidade do Rio de Janeiro. **Lecturas educacion física y deportes**, Buenos Aires, v. 10, n. 93, 2005.

MENICUCCI, T. Políticas Públicas de lazer. Questões analíticas e desafios políticos. In: ISAYAMA, H. F., LINHALES, M. A. **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006. p.136-164. 2006.

Endereço do Autor:

Fernando Augusto Starepravo
Rua Pedro Huk, 46 – Bairro Uberaba
CEP 81550-230 – Curitiba – PR
Endereço Eletrônico: fernando.starepravo@hotmail.com